

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- (Canalizador) - REF: E.**

ATA Nº 3

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA- 2º Método de Seleção

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas doze horas, reuniram: João António Guerreiro Camacho- Técnico Superior de Recursos Humanos; José Inácio Guerreiro Costa – Chefe de Serviço Logística e Tráfego, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Bruno Filipe Pacheco Arvanas, Chefe do Serviço de Ambiente de Águas, Saneamento e Resíduos os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de julho de 2020, do qual o primeiro é Presidente, a fim de analisar e aprovar os resultados obtido no 2º método de seleção, de acordo com os resultados constantes do Relatório de Avaliação Psicológica, conduzida pela firma Pluritema Lda no passado dia 17 de fevereiro de 2022, tendo o júri deliberado, por unanimidade, o seguinte: Aprovar o relatório de avaliação psicológica levada a cabo pela firma Pluritema Lda, apenso a esta ata e a classificação dele constante. De acordo com o mesmo foi o seguinte o resultado obtido pelos candidatos:

Nome do Candidato	Classificação Quantitativa	Classificação Qualitativa
Artur Manuel Farião Florêncio	12	Suficiente
Fernando José Inverno Camacho	12	Suficiente
Marco António Janeiro Branco Guerreiro	12	Suficiente

O(s) candidato(s) **aprovado(s)** no segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), por ter obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, serão convocado(a)s para submissão ao método de seleção seguinte – (Entrevista Profissional de Seleção)

Aprovados:

- Artur Manuel Farião Florêncio
- Fernando José Inverno Camacho
- Marco António Janeiro Branco Guerreiro

Candidato(s) **excluído(s)** do procedimento concursal por ter obtido uma classificação inferior a 9.5 valores:

Não foram excluídos candidatos.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

